



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano X | Edição nº 794A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano X | Edição nº 794A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.240 De 29 de março de 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.440, um crédito especial, no valor de R\$ 3.831,23 (três mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00 Saúde e Saneamento
10.301.0120.2027.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica
263 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 3.831,23

95 Transferências e Convênios Federais Vinculados-exerc. ant
312.010 Assist. Farm. Covid-19

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro.....R\$ 3.831,23

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fernando Prestes, aos 29 de março de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

DECRETO Nº 3.241 De 29 de março de 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.441, um crédito especial, no valor de R\$ 10.255,69 (dez mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00 Saúde e Saneamento
10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde
264 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 10.255,69

95 Transferências e Convênios Federais Vinculados-exerc. ant
312.007 Apoio a Geração

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro.....R\$ 10.255,69

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fernando Prestes, aos 29 de março de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

DECRETO Nº 3.242 De 29 de março de 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.442, um crédito especial, no valor de R\$ 10.748,36 (dez mil e setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00 Saúde e Saneamento
10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde
266 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 10.748,36

95 Transferências e Convênios Federais Vinculados-exerc. ant
301.009 Incentivo Fin. APS - Captação Ponderada

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano X | Edição nº 794A

Página 3 de 3

Superávit
Financeiro.....
.....R\$ 10.748,36

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fernando Prestes, aos 29 de março de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

DECRETO Nº 3.243
De 29 de março de 2023.

***Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e dá
outras providências.***

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.443, um crédito especial, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.07.00 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2080.0000 Escola de Qualificação Profissional
270 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

02 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
500.027 Escola de Qualificação Profissional
08.244.0106.2080.0000 Escola de Qualificação Profissional
271 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

02 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
500.027 Escola de Qualificação Profissional

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....
.....R\$ 11.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fernando Prestes, aos 29 de março de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d123-f53d-4bf2-9ed4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Fernando Prestes (SP), Edição nº 794A, ano X, veiculado em 30 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE FERNANDO PRESTES (CNPJ 47826763000150) em 30/03/2023 às 14:07:00 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G5 | VideoConferencia, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d123-f53d-4bf2-9ed4>